



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **CLAUDIOSÉ DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 927.416.815-20 e Cédula de Identidade nº 08.706.417-00, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **STEPHANE RODRIGUES CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 051.697.405-06 e Cédula de Identidade nº 21.130.561-86, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **PEDRO MACHADO SACRAMENTO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 022.699.985-97 e Cédula de Identidade nº 1200392302, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JORDANA PASSOS CERQUEIRA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 061.661.405-50 e Cédula de Identidade nº 14.910.519-30, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **SIMONE DA CRUZ CAMPOS**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 340.638.368-86 e Cédula de Identidade nº 47848602, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MAIANA DO NASCIMENTO BISPO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 061.612.015-00 e Cédula de Identidade nº 15104006-90, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ANTONIO CAIQUE DE JESUS BESSA DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 062.449.145-54 e Cédula de Identidade nº 1544754752, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GILVANI OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 797.694.035-04 e Cédula de Identidade nº 54.826.305-X, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LUIZ DARLAN CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 012.709.435-02 e Cédula de Identidade nº 290910686, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ANA PAULA DA CRUZ GOMES**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 970.640.415-53 e Cédula de Identidade nº 06698698-21, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ADRIANA LIMA DA SILVA BRITO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 009.349.985-08 e Cédula de Identidade nº 1259667502, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ROSEANE ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 291.324.688-57 e Cédula de Identidade nº 05.888.970-19, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **IRACELMA DE SOUZA MACHADO LEITE**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 449.492.865-87 e Cédula de Identidade nº 248052624, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JEREMILSON VALE DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 973.799.055-20 e Cédula de Identidade nº 969904061, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ALAN NEY DE SANTANA PINTO LIMA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 025.007.475-30 e Cédula de Identidade nº 1390671402, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão